

Nome do/a criança:

## CAMPO Nº 1 – Declaração de Consentimento para Recolha e Tratamento de Dados Pessoais

### Informação de recolha e tratamento de dados pessoais

O utilizador declara ter tomado conhecimento da recolha e tratamento para fins de processamento de pedido de matrícula e de consolidação de um registo biográfico do/a aluno/a no estabelecimento de educação e ensino em que vier a ser colocado, de dados pessoais do encarregado de educação e do/a aluno/a matricular. (Assinale a opção)

Sim, tomei conhecimento

### Autorização para digitalização da fotografia do aluno

Para efeitos de constituição do processo do aluno na escola de colocação, bem como de emissão de cartão de aluno sempre que este seja utilizado pela escola de colocação

Autorizo  Não Autorizo

### Autorização para a Interconexão de dados Pessoais:

Para efeitos de preenchimento do processo de matrícula o encarregado de educação autoriza a interconexão eletrónica dos seguintes dados pessoais do/a aluno/a:

Utilização do Nº de utente do serviço nacional de saúde para consulta eletrónica nos sistemas do Serviço Nacional de Saúde ao estado vacinal do/a aluno/a

Autorizo  Não Autorizo

Utilização do Nº de Identificação da Segurança Social do/a aluno/a para consulta eletrónica nos sistemas da Segurança Social do escalão de abono de família, caso pretenda solicitar o acesso a benefícios de Ação Social Escolar

Autorizo  Não Autorizo

Para efeitos de prova escolar dos alunos beneficiários de bolsa de estudo atribuída pela segurança social, o encarregado da educação autoriza, após definida a colocação do/a aluno/a o envio à segurança social, da seguinte informação: NISS do aluno; ano letivo de matrícula; ano de escolaridade da matrícula; nível de ensino de matrícula; aproveitamento escolar do ano letivo anterior; data de matrícula.

Autorizo  Não Autorizo

### Autorização para a interconexão de dados para a Plataforma Mega:

Para efeitos de acesso à emissão eletrónica de voucher para levantamento de manuais escolares gratuitos o encarregado de educação autoriza, após a colocação do aluno, a comunicação eletrónica, por parte da escola de colocação, à Plataforma Mega – Manuais Escolares Gratuitos dos seguintes dados pessoais:

Dados do aluno: Nome, Tipo e nº de documento de identificação, NIF, Escalão de Ação Social Escolar (caso seja beneficiário):

Autorizo  Não Autorizo

Dados do Encarregado de Educação: Nome, Tipo e nº de documento de identificação, NIF, endereço de correio eletrónico e telefone:

Autorizo  Não Autorizo

### Autorização para recolha e tratamento de dados para fins estatísticos:

O utilizador declara autorizar o Ministério da Educação a recolher e a tratar para fins estatísticos os seguintes dados:

Se o/a aluno/a tem computador em casa

Autorizo  Não Autorizo

Se o/a aluno/a tem acesso à Internet em casa

Autorizo  Não Autorizo

Habilitações do Encarregado de Educação

Autorizo  Não Autorizo

Situação face ao Emprego do Encarregado de Educação

Autorizo  Não Autorizo

Profissão e Classe de Profissão do Encarregado de Educação

Autorizo  Não Autorizo

## CAMPO Nº 2 – Atividades de animação e de apoio á família (AAAF)

As Atividades de animação e de apoio á família são reguladas pela Portaria 644-A/2015, de 24 de agosto, e são um serviço que pretende ajudar as famílias sempre que a organização da vida destas o justifique, nomeadamente devido à dificuldade de conciliação entre os horários de trabalho e os horários de funcionamento das escolas.

- Este serviço engloba:
  - » Fornecimento de refeições;
  - » Prolongamento de horário;
  - » Atividades nas interrupções letivas.
- O prolongamento de horário e o serviço de refeições funcionarão de acordo com o calendário escolar, tendo em conta o seguinte horário:
  - **Prolongamento de horário:**
    - » Manhã: das 7h30 às 9h00
    - » Tarde: das 15h30 às 19h00 (os horários indicados são ajustáveis à realidade de cada escola).
  - **Serviço de refeições:**
    - » Das 12h00 às 13h30;
- As crianças que não estão inscritos no prolongamento poderão usufruir do serviço completo nas interrupções letivas, desde que exista disponibilidade do serviço.
- A inscrição nas Atividades de Animação e de Apoio à Família é feita nas respetivas localidades, junto das entidades promotoras.

2.1	Pretende que o seu educando frequente as Atividades de Animação e de Apoio à Família?	Sim	Não
-----	---	-----	-----

## CAMPO Nº 3 – Compromisso de frequência e assiduidade

De acordo com o previsto no nº 4, do artigo 8º do Despacho Normativo nº 6/2018, de 12 de abril, “Na renovação de matrícula na educação pré -escolar, o estabelecimento de educação e de ensino deve obter, previamente, do encarregado de educação uma declaração em como este se responsabiliza pela frequência e assiduidade do seu educando”.

Nestes termos, eu, Encarregado/a de Educação da criança acima identificada, declaro que me responsabilizo pela frequência e assiduidade do/a meu/minha educando/a, durante o ano letivo 2020/2021.

Assinatura do Encarregado de Educação: \_\_\_\_\_

## CAMPO Nº 4 – Subscrição do Estatuto do aluno e do Regulamento Interno do Agrupamento

Para os efeitos previstos na alínea k), nº 2 do art.º 43 da Lei n.º 51/2012, de 05 de setembro, declaro conhecer o Estatuto do Aluno e o Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas Vale do Tamel que subscrevo, com esta declaração anual de aceitação do mesmo e de compromisso ativo quanto ao seu cumprimento integral. Os documentos encontram-se disponíveis para consulta nos serviços administrativos e no site do AEVT.

Assinatura do Encarregado de Educação: \_\_\_\_\_

## CAMPO Nº 5 – Plano Anual de Atividades

Autorizo a participação do meu educando nas atividades previstas no Plano Anual de Atividades da Escola (última versão disponível no site do AEVT) e no Plano Curricular de Turma, desde que não impliquem despesa, sendo-me também garantida informação prévia, através do meu educando, sobre as atividades que decorram fora da escola e / ou alterem a mancha horária semanal da turma.

Autorizo  Não Autorizo

## CAMPO Nº 6 – Normas fundamentais do Seguro Escolar

Declaro ter tomado conhecimento das Normas Fundamentais de Seguro Escolar, em documento que me foi enviado por via eletrónica, e que posso consultar as Instruções completas no Serviço de Ação Social Escolar.

Sim, tomei conhecimento

### **CAMPO Nº7 – Autorização para captação de imagens**

No decorrer do ano letivo, é prática da escola registar, fotograficamente ou em filme, as atividades realizadas pelos alunos podendo ser utilizadas internamente no desenvolvimento da ação pedagógica e divulgadas sob diversas formas, nomeadamente no jornal do AEVT “Escola Ativa”, site do AEVT, facebook do AEVT, instagram do AEVT, canal youtube do AEVT, blogues de turma, entre outros. No sentido de legitimar a captação e imagens do seu educando, solicitamos a devida autorização, pedindo que assinale com uma cruz no quadro cujo texto corresponda à expressão da sua vontade. Para os devidos efeitos considera-se válida a sua decisão durante todo o período em que o seu educando frequente este Agrupamento de Escolas, salvo alteração expressa por escrito entregue ao respetivo diretor de turma.

Informo que, durante o tempo em que o meu educando frequente o Agrupamento de Escola do Vale do Tamel, salvo declaração expressa em contrário:

- Autorizo o registo fotográfico e/ou em filme e dou o meu consentimento à sua utilização no âmbito da ação pedagógica do agrupamento e divulgação nos canais de comunicação do AEVT supra referidos.
- Não autorizo o registo fotográfico e/ou em filme.

### **CAMPO Nº 8 – Data e assinatura do/a Encarregado/a de Educação**

Data:	
Assinatura do/a Encarregado/a de Educação:	